CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

INDICAÇÃO N.o 165.

ASSUNTO:- s/destacamento de um Guarda Municipal para fiscalização do existente Túnel na Barreira.

Senhor Presidente

CONSIDERANDO que por sob os trilhos da Companhia Paulista de Estradas de Ferro existe um túnel para passagem de pedestres, no Bairro da Barreira;

CONSIDERANDO que devido à constância da passagem de trens êsse subterrâneo é de extrema necessidade aos transeuntes;

CONSIDERANDO que, entretanto essa necessidade, é quase que impossível o uso daquele túnel, uma vez que a imundice ali existente não possibilita o tráfego normal;

CONSIDERANDO que pessoas inescrupulosas usam e abusam daquele local para satisfazerem suas necessidades fisiológicas,

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias no sentido de ser destacado um guarda municipal para policiar aquêle local público e impedir que fatos como os citados tornem a acontecer e, enquanto não fôr possível tomar esta medida, seja determinado ao Corpo de Bombeiros da Municipalidade que, ao menos uma vez por semana, procedam a lavagem da referida passagem, como medida salutar de higiene e possibilidade de uso.

Sala das Sessões, 3/ março/1 969.

Carlos Ungaro.

j.